



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 041/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 10hs o Projeto de Lei nº 035/2018 de autoria do Executivo.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2018, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2018, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal	R\$ 13.000,00
01.01	3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica ..	R\$ 1.500,00
Total do Crédito.....		R\$ 14.500,00

Art. 2º- O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 14.500,00
Total dos Recursos		R\$ 14.500,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BASAGLIA
VICE- PRESIDENTE

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO

APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antônio Serafim
Diretor Geral